



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI - PREFEITURA

R: Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, - CEP: 36.426-000 – Cristiano Ottoni –MG
CNPJ: 19.718.402/0001-54/ Contato: Telefone (31) 3724-1350/ Fax (31) 3724-1024
LICITAÇÕES - email: licitacao@cristianoottoni.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/ 2019

Ao Segundo dia do mês de janeiro do ano de 2019, conforme autorizado pelo Processo Licitatório **55/2018**, concorrência **02/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93 e no Decreto Municipal nº 47/2013, de 02 de dezembro de 2013 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional da Administração e a Licitante Vencedora, qualificadas abaixo:

MUNICIPALIDADE: CRISTIANO OTONI - MG, com sede situada na Rua Manoel Domingos Baeta, nº191, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 19.718.402/0001-54, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal JOSÉ ELCIO DE REZENDE, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade M-4830822, inscrito no CPF nº 831.092.346-53, residente e domiciliado no Município de Cristiano Ottoni – MG, à Rua Telesforo Cândido de Rezende, nº 217, bairro Pinheiros CEP 36.426-000.

DETENTORA DA ATA: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.282.328/0001-00, estabelecida à Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, Bairro Santa Edwiges, Município de Uba – MG, telefone para contato 32-3541-3350, neste ato representada por JORGE CUPERTINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade M-3118525, e inscrito no CPF sob o nº 262.044.526-49, residente e domiciliado à Rua Luiz Bigonha, 11 Fundos, Bairro Lourical em Ubá – MG, Cep 36.500-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Registro de preços, pelo período de um ano, para atender as necessidades da prefeitura municipal ao longo do exercício financeiro de 2019, objetivando o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, equipamentos de proteção individual (EPI), ferramentas, e acessórios, material de infraestrutura pública de coleta de esgoto e águas pluviais, conforme relação de itens apresentadas pelo respectivo secretário conforme resultado do respectivo processo licitatório apresentado em anexo cujo valor global é de R\$ 231.264,81 (duzentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro mil reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Para todos os efeitos de Direito, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata todos os documentos exigidos e constantes no respectivo processo licitatório que lhe deu origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI - PREFEITURA

R: Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, - CEP: 36.426-000 – Cristiano Ottoni –MG
CNPJ: 19.718.402/0001-54/ Contato: Telefone (31) 3724-1350/ Fax (31) 3724-1024
LICITAÇÕES - email: licitacao@cristianoottoni.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente ata correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2019:

- 02.03.01 – 1236103071.018 – 449051.00 – ficha 170 - fonte 101
- 02.03.01 – 1236503021.024 – 449051.00 – ficha 189 – fonte 101
- 02.03.03 – 1236103221.018 – 449051.00 – ficha 214 – fonte 101
- 02.03.01 – 1236103072.043 – 339030.00 – ficha 224 – fonte 101
- 02.03.01 – 1236503022.050 – 339030.00 – ficha 268 – fonte 122,146,147 e 192
- 02.03.01 – 1236103222.047 – 339030.00 – ficha 284 – fontes 122 e 146
- 02.04.01 – 1545105021.005 – 4490561.00 – ficha 286 – fonte 147,122 e 146
- 02.04.01 – 1545105022.062 – 339030.00 – ficha 179 – fonte 101
- 02.04.01 – 1545105071.034 – 449051.00 – ficha 198 – fonte 101
- 02.04.01 – 1545205041.033 – 449051.00 – ficha 231 – fonte 101
- 02.04.01 – 1545205041.098 – 449051.00 - ficha 271 – fonte 143 e 147
- 02.04.01 – 1545205072.064 – 339030.00 – ficha 289 – fonte 147
- 02.05.01 – 1030104001.061 – 449051.00 – ficha 331 – fonte 100 e 192
- 02.05.01 – 1030104031.061 – 449051.00 – ficha 335 – fonte 100
- 02.05.01 – 1030104061.061 – 449051.00 – ficha 333 – fonte 100 e 124
- 02.05.01 – 1030104032.062 – 339030.00 – ficha 344 – fonte 100
- 02.09.00 – 082440607.074 – 449051.00 – ficha 354 – fonte 100 e 124
- 02.09.05 – 1648106022.107 – 339030.00 - ficha 356 – fonte 100
- 02.09.05 – 1678206032.108 – 339030.00 - ficha 378 – fonte 100 e 124
- 02.11.00 – 1339100181.093 – 449051.00 - ficha 396 – fonte 100,116, e 124
- 02.11.00 – 1339202161.005 – 449051.00 – ficha 397 – fonte 100
- 02.11.00 – 1339203171.005 – 449051.00 - ficha 406 – fonte 100 e 124
- 02.12.00 – 2781203121.084 – 449051.00 – ficha 407 – fonte 100
- 02.12.00 – 2781203121.097 – 449051.00 – ficha 424 – fonte 100
- 02.04.03 -1751204252.146 – 339030.30 – ficha 432 – fonte 100
- 02.04.01 – 1545105022.062 – 339030.00 – ficha 341 – fonte 100
- 02.04.01 – 1545205042.181 – 339030.00 – ficha 365 – fonte 100
- 02.04.01 – 1545205072.064 – 339030.00 – ficha 372 – fonte 100
- 02.04.01 – 1545205042.061 – 339030.00 – ficha 362 – fonte 100
- 02.04.01 – 2678207002.068 – 339030.00 – ficha 403 – fonte 100
- 02.05.01 – 1030104001 – 449051.00 – ficha 444 – fonte 123, 148, 153 e 154
- 02.05.01 – 1030104031.061 – 449051.00 – ficha 475 – fonte 102
- 02.05.01 – 1030104001.089 – 449051.00 – ficha 446 – fonte 192, 148, 153, 154 e 155
- 02.05.01 – 1030104001.102 – 449051.00 – ficha 447 – fonte 148,153, 155 e 192.
- 02.05.01 – 1030104031.063 – 449051.00 – ficha 476 – fonte 102
- 02.05.01 – 1030104051.061 – 449051.00 – ficha 511 – fonte 102
- 02.05.01 – 1030104061.061 – 449051.00 – ficha 539 – fonte 148,154, e 155
- 02.05.01 – 1030204001.166 – 449051.00 – ficha 551 – fonte 551 – fonte 123, 149,153 e 154
- 02.05.01 – 1030204031.166 – 449051.00 – ficha 560 – fonte 560 – fonte 102



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI - PREFEITURA

R: Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, - CEP: 36.426-000 – Cristiano Ottoni –MG
CNPJ: 19.718.402/0001-54/ Contato: Telefone (31) 3724-1350/ Fax (31) 3724-1024
LICITAÇÕES - email: licitacao@cristianoottoni.mg.gov.br

02.05.01 – 1030104032.062 – 339030.00 – ficha 482 – fonte 102
02.06.01 – 2060608111.088 – 449051.00 – ficha 706 – fonte 100,192,e 124
02.09.00 – 0824406071.168 – 449051.00 – ficha 744 – fontes 100, 129 e 142
02.09.00 – 0848106081.172 – 449051.00 – ficha 813 – fonte 100,142 e 124.
02.09.00 – 0848206081.172 – 449051.00 – ficha 812 – fonte 821 – fonte 100,142 e 124
02.09.00 – 0824406071.074 – 449051.00 – ficha 625 – fonte 100, 129
02.09.00 – 0848106082.107 – 339030.00 – ficha 817 – fonte 100 e 156
02.09.00 – 0848206082.107 – 339030.00 – ficha 825 – fonte 100 e 156
02.09.00 – 0848106082.107 – 339032.00 – ficha 818 – fonte 100 e 156
02.09.00 – 0848206082.107 – 339032.00 – ficha 826 – fonte 100 e 156
02.11.00 – 1339100181.076 – 449051.00 – ficha 852 – fonte 100, 124 e 192
02.11.00 – 1339100181.093 – 449051.00 – ficha 853 – fonte 100 e 192
02.11.00 – 1339100181.108 – 449051.00 – ficha 854 – fonte 100
02.11.00 – 1339203161.005 – 449051.00 – ficha 866 – fonte 100 e 192
02.11.00 – 1339203171.149 – 449051.00 – ficha 894 – fonte 100 e 192
02.11.00 – 1372203151.105 – 449051.00 – ficha 914 – fonte 100 e 192
02.12.00 – 2781203121.084 – 449051.00 – ficha 944 – fonte 100 e 124
02.12.00 – 27812031121.097 – 449051.00 – ficha 948 – fonte 100 e 124
02.12.00 – 27812031121.169 – 449051.00 – ficha 950 – fonte 100 e 124

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1 - O presente Ata rege-se basicamente pelo respectivo edital da licitação, pelas Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Municipal nº 689/09, Decretos Municipais 46 e 47 de 02 de dezembro de 2013, e o Código de Defesa do Consumidor, aplicando-lhes supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito privado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - A ADMINISTRAÇÃO se reserva ao direito de adquirir o objeto conforme sua conveniência, sendo que ao final da vigência da Ata, a existência de saldos, não implica, de forma alguma, em obrigatoriedade de adquirir a prestação de serviço, visto também que este instrumento não obriga à contratação, podendo a Administração utilizar de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da lei Federal 8666/1933 e suas alterações.

6.2 – A DETENTORA DA ATA somente deverá atender ao pedido de compra se este estiver formalizado por intermédio da respectiva requisição de mercadoria devidamente assinada pelo servidor designado pelo Departamento Responsável para tal fim.

6.3 - A DETENTORA DA ATA terá o prazo de **48 horas**, contadas do recebimento do pedido formalizado mediante Nota de Autorização do Fornecimento (NAF), para efetuar a entrega do produto requisitado na sede da Prefeitura ou em outro endereço se assim for previamente estipulado no pedido, salvo os casos de exceção justificada, onde o período de entrega poderá ser prorrogado nos termos da Lei e de acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI - PREFEITURA

R: Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, - CEP: 36.426-000 – Cristiano Ottoni –MG
CNPJ: 19.718.402/0001-54/ Contato: Telefone (31) 3724-1350/ Fax (31) 3724-1024
LICITAÇÕES - email: licitacao@cristianoottoni.mg.gov.br

6.4 – Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

6.5 – A ADMINISTRAÇÃO reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no instrumento convocatório do respectivo processo, podendo ainda aplicar sanções à ou até mesmo cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

6.6 – A DETENTORA DA ATA é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos e serviços que se verificarem irregulares, tendo o prazo máximo de **48 horas** para solucionar o vício apontado.

6.7 – O material fornecido deverá ter no mínimo 01 mês de mês de garantia e 06 meses de validade contados da data da entrega, salvo se devido a natureza do produto este prazo for menor, casos onde deverá ter no mínimo 50 % do prazo da validade;

6.8 - As Notas fiscais/Faturas deverão ser emitidas e devidamente atestadas pelo gestor desta ata, **devendo ser identificadas com o número do Processo e a modalidade de Licitação, sendo entregues juntamente com a(s) respectiva(s) requisição(s)** da correspondente Compra devidamente atestada pelo servidor responsável.

6.9 - As Notas fiscais emitidas, acompanhadas das respectivas Autorizações de Compras que lhe deram origem, poderão ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal ou encaminhadas por meio postal ou eletrônico, devendo a DETENTORA DA ATA **optar por apenas um (1) destes meios de envio**, averiguando sempre o recebimento mediante a confirmação de um servidor indicado e identificado pelo Município de Cristiano Ottoni.

6.10 – Quando a DETENTORA DA ATA optar pela forma eletrônica de envio, os documentos deverão ser encaminhados unicamente para administracao@cristianoottoni.mg.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante depósito em número de conta corrente de instituição bancária fornecida pela DETENTORA DA ATA, **após apresentação das Notas Fiscais/Faturas**, acompanhada das certidões que comprovem a regularidade perante o INSS, FGTS e trabalhista.

7.2 - Serão retidos do pagamento, os valores devidos correspondentes aos tributos, quando devidos (EX: ISS, IRRF e INSS).

Obs: Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na própria Nota fiscal referente a execução do objeto deste Contrato implicará na suspensão da contagem do prazo de pagamento até que a incorreção seja definitivamente sanada.



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI - PREFEITURA

R: Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, - CEP: 36.426-000 – Cristiano Ottoni –MG
CNPJ: 19.718.402/0001-54/ Contato: Telefone (31) 3724-1350/ Fax (31) 3724-1024
LICITAÇÕES - email: licitacao@cristianoottoni.mg.gov.br

7.3 - Serão retidos do pagamento, os valores devidos correspondentes aos tributos, quando devidos (EX: ISS, IRRF e INSS).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da **Administração**:

8.1 - Obriga-se a efetuar o pagamento conforme o estipulado e promover a publicidade deste instrumento, segundo as diretrizes contidas na Lei.

8.2 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados Administração.

Obrigações da **Detentora da Ata**:

8.3 – Obriga-se a fornecer o objeto nas condições pactuadas na cláusula sexta do presente instrumento, bem como em estrita obediência às exigências do processo licitatório que deu origem a respectiva compra.

8.4 – Será a única responsável pela segurança, postura e metodologia de trabalho adotada por seus funcionários, responsabilizando-se por qualquer prejuízo de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à ADMINISTRAÇÃO e a terceiros.

8.5 - Fica obrigada a substituir, de imediato, prazo máximo de 48 horas e às suas expensas as irregularidades constatadas e apontadas pela ADMINISTRAÇÃO que se encontre em desconformidade com as condições pactuadas.

8.6 - Deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni - MG.

8.7 – Obriga-se a manter, durante a execução desta ata, em total compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo as condições exigidas relativas à habilitação e qualificação.

8.8 – Arcará e responsabilizar-se-á pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a DETENTORA DA ATA as seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero virgula, trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI - PREFEITURA

R: Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, - CEP: 36.426-000 – Cristiano Ottoni –MG
CNPJ: 19.718.402/0001-54/ Contato: Telefone (31) 3724-1350/ Fax (31) 3724-1024
LICITAÇÕES - email: licitacao@cristianoottoni.mg.gov.br

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação (estimado da Ata de Registro de Preços) e seu cancelamento, caso o objeto não for entregue no prazo estabelecido no edital e seus anexos;
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período previsto em Lei caso o cancelamento decorra do disposto no subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1 – A inexecução total ou parcial desta Ata ensejará o seu cancelamento nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto que regulamenta o registro de preços, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 88 da mesma Lei.

10.2 – Na hipótese de cancelamento do Registro, a Administração poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extra judicial de perdas e danos, a fim de ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

14.1 – As partes elegem o foro da comarca de Conselheiro Lafaiete – MG, para dirimir as dúvidas resultantes da presente ata, cabendo a possibilidade de interposição de recurso “ex officio” à instância superior.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cristiano Ottoni, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Assinatura da Representante da empresa
Empresa contrata

Testemunha 1 (CPF ou RG)

Testemunha (CPF ou RG)



UF: MG
Município: CRISTIANO OTONI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/01/2019
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: **000055** Data: 27/09/2018 Modalidade: 004 - Concorrência Sequencial: 000002
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 015 - COMISSÃO PERMANENTE DE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Fornecedor: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00003	ARAME FARPADO	10.0000	239.9000	2.399.0000	02/01/2019
00006	ARGAMASSA ACII	40.0000	15.5900	623.6000	02/01/2019
00007	ARGAMASSA AC III	20.0000	21.8000	436.0000	02/01/2019
00012	BUCHA Nº	50.0000	0.4000	20.0000	02/01/2019
00013	BUCHA N 10 COM PARAFUSO	50.0000	0.5000	25.0000	02/01/2019
00014	BUCHA N 12 COM PARAFUSO	50.0000	0.5000	25.0000	02/01/2019
00015	CADEADO 25MM	15.0000	7.9900	119.8500	02/01/2019
00016	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 32 MM	15.0000	10.4000	156.0000	02/01/2019
00017	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 50 MM	15.0000	19.9000	298.5000	02/01/2019
00020	CAL PARA PINTURA	150.0000	5.9900	898.5000	02/01/2019
00022	DESENGRIPANTE SPRAY 300ml	30.0000	4.3200	129.6000	02/01/2019
00024	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA	20.0000	8.5900	171.8000	02/01/2019
00025	ESPAÇADOR PARA CERÂMICA E PEDRA	10.0000	1.2500	12.5000	02/01/2019
00026	FECHADURA EXTERNA CROMADO CAIXA 40mm	30.0000	30.3000	909.0000	02/01/2019
00027	FECHADURA PARA BANHEIRO CROMADO CAIXA 40mm	10.0000	23.7000	237.0000	02/01/2019
00035	FITA DE AÇO PERFURADA 17 MM X 0,50M	5.0000	8.7900	43.9500	02/01/2019
00037	GRAMPO POLIDO OU GALVANIZADO DE 19 x 10 (7/8 x 12) (ARESTA)	20.0000	9.2900	185.8000	02/01/2019
00038	HASTES COM ROSCA UNC	100.0000	0.5900	59.0000	02/01/2019
00039	LONA PLASTICA	200.0000	1.3500	270.0000	02/01/2019
00040	MANGUEIRA PRETA LISA DE PVC ½"- ESPESSURA 1,5mm	100.0000	0.7000	70.0000	02/01/2019
00041	MANGUEIRA PRETA LISA DE PVC ¾"- ESPESSURA 1,5mm	100.0000	1.0500	105.0000	02/01/2019
00042	MARCO ANGELIM 2,10 X 80	20.0000	95.8000	1.916.0000	02/01/2019
00049	PIA MÁRMORE SINTÉTICO	4.0000	91.5000	366.0000	02/01/2019
00050	PISO - CAIXA COM 2 m²	120.0000	13.7500	1.650.0000	02/01/2019
00051	PISO - CAIXA COM 2,03 M²	120.0000	13.7500	1.650.0000	02/01/2019
00053	PORTA PRANCHERA ANGELIM 2,10 X 80	25.0000	76.2000	1.905.0000	02/01/2019
00055	PREGO COM CABEÇA 18 X 27	30.0000	7.8000	234.0000	02/01/2019
00056	PREGO COM CABEÇA DE 18 X 30	30.0000	6.9000	207.0000	02/01/2019
00057	PREGO PARA MATA BURRO 25 X 72	10.0000	10.3500	103.5000	02/01/2019



UF: MG
Município: CRISTIANO OTONI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/01/2019
Folha: 2

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00058	REJUNTE PARA CERÂMICA NA COR CINZA (SACO COM 1,0 KG)	20.0000	2.5000	50.0000	02/01/2019
00059	TABUA PINUS PARA ESCORAMENTO 15 CM DE ESPESSURA 2,5 CM	100.0000	9.9900	999.0000	02/01/2019
00060	TABUA PINUS PARA ESCOAMENTO 25 CM ESPESSURA 2,5	200.0000	12.5000	2.500.0000	02/01/2019
00061	TELHA AMIANTO 2 mm 50 X 244cm	200.0000	13.7500	2.750.0000	02/01/2019
00067	ALAVANCA 1" X 1,50- AÇO FORJADO, PONTA TEMPERADA CÔNICA	3.0000	59.1000	177.3000	02/01/2019
00068	ALICATE DE PRESSÃO DE 10"	2.0000	24.0900	48.1800	02/01/2019
00069	ALICATE UNIVERSAL 8"	2.0000	24.0900	48.1800	02/01/2019
00070	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE	2.0000	9.2000	18.4000	02/01/2019
00071	ARCO REGULÁVEL de 12"	8.0000	14.4900	115.9200	02/01/2019
00072	BALDE DE PLASTICO 12L	15.0000	3.6900	55.3500	02/01/2019
00074	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4"	10.0000	5.1900	51.9000	02/01/2019
00076	BROCA DE AÇO RAPIDO N 4,5	10.0000	4.2500	42.5000	02/01/2019
00077	BROCA DE WÍDIA Nº 5	10.0000	2.6900	26.9000	02/01/2019
00078	BROCA DE WÍDIA Nº 6	10.0000	3.1900	31.9000	02/01/2019
00079	BROCA DE WÍDIA Nº 8	10.0000	4.9000	49.0000	02/01/2019
00080	BROCA DE WÍDIA Nº 10	10.0000	6.4800	64.8000	02/01/2019
00081	BROCA DE WÍDIA Nº 12	10.0000	9.2000	92.0000	02/01/2019
00082	BROCHA PARA PEDREIRO REDONDA, CABO DE MADEIRA	10.0000	3.1800	31.8000	02/01/2019
00083	CABO DE ENXADA 1,5METROS	40.0000	5.9900	239.6000	02/01/2019
00084	CAIXA PLASTICA PARA MASSA POLIPROPILENO- CAPACIDADE 20 LITROS	10.0000	7.2900	72.9000	02/01/2019
00085	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	20.0000	12.4900	249.8000	02/01/2019
00086	CARRINHO DE MAO	5.0000	173.8000	869.0000	02/01/2019
00087	CAVADEIRA DUPLA DE AÇO COM CABO 1,20m	5.0000	19.1000	95.5000	02/01/2019
00088	CAVADEIRA RETA	5.0000	41.2000	206.0000	02/01/2019
00089	COLHER DE PEDREIRO 8" AÇO FORJADO RETA, COM CABO DE MADEIRA	5.0000	9.6000	48.0000	02/01/2019
00090	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA CABO DE MADEIRA FECHADO 35 x 12	3.0000	4.7500	14.2500	02/01/2019
00091	DESEMPENADEIRA DE AÇO	3.0000	4.7500	14.2500	02/01/2019
00092	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 18 X 30	30.0000	4.4900	134.7000	02/01/2019
00093	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 12"	10.0000	4.2500	42.5000	02/01/2019
00094	DISCO DE DESBASTE	30.0000	7.3000	219.0000	02/01/2019



UF: MG
Município: CRISTIANO OTONI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/01/2019
Folha: 3

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00096	ELETRODO 3,25MM	10.0000	287.8000	2.878.0000	02/01/2019
00097	ELETRODO 3,25 mm E 6013	5.0000	298.0000	1.490.0000	02/01/2019
00098	ELETRODO 4mm	5.0000	297.0000	1.485.0000	02/01/2019
00099	ELETRODO E 7018 4 MM	10.0000	346.1000	3.461.0000	02/01/2019
00100	ENXADA ESTREITA FORJADA	100.0000	16.8000	1.680.0000	02/01/2019
00101	ENXADA LARGA FORJADA	50.0000	16.8000	840.0000	02/01/2019
00103	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO ATE 50 cm	4.0000	11.4900	45.9600	02/01/2019
00106	FAÇÃO COM CABO DE 16"	4.0000	12.2000	48.8000	02/01/2019
00107	FILTRO DE ESPUMA EM BLOCO- MEDIDA 13 x 6 x 22cm	5.0000	2.3900	11.9500	02/01/2019
00108	FITA MÉTRICA 50 METROS	2.0000	30.4900	60.9800	02/01/2019
00111	FORMÃO	4.0000	9.6000	38.4000	02/01/2019
00113	LAMINA DE SERRA	30.0000	3.3900	101.7000	02/01/2019
00114	LAMINA HELICE	15.0000	23.1000	346.5000	02/01/2019
00115	LIMA CHATA DE 8" COM CABO, PERFIL CHATO	30.0000	13.7000	411.0000	02/01/2019
00116	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS- DE POLIAMIDA, ESPESSURA DE 0,8mm	10.0000	2.9000	29.0000	02/01/2019
00117	MACHADO EM AÇO FORJADO TAMANHO 36cm	2.0000	32.8000	65.6000	02/01/2019
00118	MANGUEIRA DE NIVEL	40.0000	0.9500	38.0000	02/01/2019
00119	MARRETA 1Kg- CABEÇA FORJADA E TEMPERADA	5.0000	15.1000	75.5000	02/01/2019
00120	MARRETA 500g-CABEÇA FORJADA E TEMPERADA	5.0000	12.9900	64.9500	02/01/2019
00121	MARTELO UNHA DE 29 mm COM CABO DE MADEIRA POLIDO	5.0000	15.6000	78.0000	02/01/2019
00122	NIVEL DE ALUMINIO COM 2 BOLHAS	4.0000	8.9000	35.6000	02/01/2019
00124	PA DE BICO COM CABO	60.0000	21.2000	1.272.0000	02/01/2019
00125	PE DE CABRA	3.0000	16.9000	50.7000	02/01/2019
00126	PEDRA PARA ESMERIL A60 - 6 x 3/4" FURO 1/2"	6.0000	15.9900	95.9400	02/01/2019
00127	PENEIRA PARA CAL 55cm; FABRICADA EM ARAME E ARO DE MADEIRA	5.0000	13.2900	66.4500	02/01/2019
00128	PICARETA ALVIÃO COM CABO DE MADEIRA 90CM	20.0000	33.5000	670.0000	02/01/2019
00129	PONTEIRO 30cm AÇO FORJADO	5.0000	7.3900	36.9500	02/01/2019
00130	PRUMO DE PAREDE METAL 500g COM GUIA DE MADEIRA, COM CORDA 100cm	5.0000	15.2000	76.0000	02/01/2019
00131	REGUA DE ALUMÍNIO-MEDIDA 5cm LARGURA 2cm ALTURA 200cm COMPRIMENTO	5.0000	16.9900	84.9500	02/01/2019



UF: MG
Município: CRISTIANO OTONI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/01/2019
Folha: 4

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00132	RODA PARA CARRINHO DE MÃO DE FERRO 3,25 X 8	15.0000	12.2900	184.3500	02/01/2019
00133	SERROTE 20"- LÂMINA DE AÇO, DENTES COM 3 FIOS, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CABO DE MADEIRA	2.0000	24.2000	48.4000	02/01/2019
00134	SILICONE (ADESIVO) EM TUBO 280g	20.0000	12.2900	245.8000	02/01/2019
00135	TALHADEIRA CHATA DE 12" - AÇO CARBONO	10.0000	7.3900	73.9000	02/01/2019
00136	TESOURA PROFISSIONAL 12 "	5.0000	16.9900	84.9500	02/01/2019
00137	TRENA 5 METROS	10.0000	7.4900	74.9000	02/01/2019
00139	VASSOURA PIAÇAVA'	100.0000	6.8900	689.0000	02/01/2019
00140	VASSOURA	60.0000	12.1000	726.0000	02/01/2019
00141	Adaptador PVC soldável com anel de vedação para cx d'água 20 mm.	10.0000	3.1500	31.5000	02/01/2019
00142	ADAPTADOR PVC 25MM	10.0000	4.7500	47.5000	02/01/2019
00143	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL BOLSA E ROSCA 20 MM	10.0000	0.3000	3.0000	02/01/2019
00144	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 185g COM PINCEL	10.0000	7.7000	77.0000	02/01/2019
00145	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	10.0000	4.9000	49.0000	02/01/2019
00146	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO	15.0000	12.9900	194.8500	02/01/2019
00147	BUCHA PARA TORNEIRA 1/2	10.0000	0.7000	7.0000	02/01/2019
00148	CAIXA D'AGUA 500 LIT	5.0000	159.9000	799.5000	02/01/2019
00149	CAIXA DESCARGA COM ENGATE 6 LITROS	30.0000	19.9900	599.7000	02/01/2019
00150	CAIXA SINFONADA QUADRADA 100 X 100 X 50	10.0000	5.4900	54.9000	02/01/2019
00151	CAP DE 100mm ESGOTO	40.0000	3.3900	135.6000	02/01/2019
00152	CAP DE 150mm ESGOTO	20.0000	12.9000	258.0000	02/01/2019
00153	CAP DE 20mm SOLDÁVEL	10.0000	0.4000	4.0000	02/01/2019
00154	CAP DE 25mm SOLDÁVEL	10.0000	0.5000	5.0000	02/01/2019
00158	ENGATE FLEXÍVEL DE 40cm X 1/2 PVC	10.0000	2.3500	23.5000	02/01/2019
00159	FITA VEDA ROSCA 18mm x 50m	10.0000	2.9900	29.9000	02/01/2019
00160	JOELHO PVC 90 SOLDALVEL 20MM	20.0000	2.0800	41.6000	02/01/2019
00161	JOELHO DE 20mm, SOLDÁVEL	15.0000	0.3000	4.5000	02/01/2019
00162	JOELHO DE 25mm, SOLDÁVEL	15.0000	0.3000	4.5000	02/01/2019
00163	JOELHO DE PVC 100MM	50.0000	2.4900	124.5000	02/01/2019
00164	JOELHO DE PVC 150 mm PARA ESGOTO	20.0000	19.7800	395.6000	02/01/2019
00165	JOELHO DE PVC 40 mm PARA ESGOTO	15.0000	0.6000	9.0000	02/01/2019
00166	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA, PADRÃO POPULAR 38 X 50	10.0000	92.7000	927.0000	02/01/2019



UF: MG
Município: CRISTIANO OTONI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/01/2019
Folha: 5

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00167	LUVA DE 20mm SOLDÁVEL	10.0000	4.3900	43.9000	02/01/2019
00168	LUVA DE 25mm SOLDÁVEL	10.0000	5.7900	57.9000	02/01/2019
00169	LUVA DE 32mm SOLDÁVEL	10.0000	10.7900	107.9000	02/01/2019
00170	LUVA DE 40mm SOLDÁVEL	10.0000	11.7000	117.0000	02/01/2019
00171	LUVA DE 50mm ROSCÁVEL	10.0000	12.0900	120.9000	02/01/2019
00172	LUVA DE PVC 20 mm SOLDÁVEL	15.0000	0.3000	4.5000	02/01/2019
00173	LUVA DE PVC 25 mm SOLDÁVEL	15.0000	0.4000	6.0000	02/01/2019
00174	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO DE 20 MM	15.0000	1.9500	29.2500	02/01/2019
00175	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO DE 25 MM	15.0000	2.5900	38.8500	02/01/2019
00176	NIPEL DE 1/2 SOLDÁVEL	15.0000	0.4000	6.0000	02/01/2019
00177	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PARA BUCHA	20.0000	1.2500	25.0000	02/01/2019
00178	REGISTRO DE PVC ½	15.0000	3.1500	47.2500	02/01/2019
00179	REGISTRO PRESSÃO METAL COMPLETO 1/2	15.0000	30.9000	463.5000	02/01/2019
00180	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA PVC COM SAÍDA DE 40 mm	10.0000	3.0800	30.8000	02/01/2019
00181	SIFÃO PARA TANQUE/PIA 2 ENTRADAS 40mm	10.0000	7.3900	73.9000	02/01/2019
00182	TE 90 DE PVC SOLDAVEL 20 MM	10.0000	0.4000	4.0000	02/01/2019
00183	TÊ (90º) de PVC soldável 25 MM	10.0000	0.5500	5.5000	02/01/2019
00184	TE PVC 100	20.0000	5.8500	117.0000	02/01/2019
00185	TE DE PVC ESGOTO 150 MM	20.0000	23.7000	474.0000	02/01/2019
00186	TE DE PVC SOLDAVEL 40 MM	10.0000	5.0900	50.9000	02/01/2019
00188	TORNEIRA ESFERA P/ JARDIM METAL 1/2	10.0000	7.4900	74.9000	02/01/2019
00189	TORNEIRA METAL COZINHA 1/2	10.0000	26.5000	265.0000	02/01/2019
00191	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA PVC.	15.0000	7.5000	112.5000	02/01/2019
00192	TUBO PVC ESGOTO 100 MM C/ 6 MT	100.0000	35.9000	3.590.0000	02/01/2019
00193	TUBO PVC ESGOTO 150MM C/ 6M	60.0000	98.0000	5.880.0000	02/01/2019
00194	TUBO PVC ESGOTO 200MM C/ 6MT	40.0000	210.9000	8.436.0000	02/01/2019
00195	TUBO PVC ESGOTO 300 mm C/ 6MT	20.0000	305.9900	6.119.8000	02/01/2019
00196	TUBO PVC ESGOTO 40 MM C/ 6 MT	15.0000	13.6000	204.0000	02/01/2019
00197	Tubo PVC soldável 20 mm 6 m de acordo com a nbr 5648	15.0000	7.7900	116.8500	02/01/2019
00198	Tubo PVC soldável 25 mm 6mt de acordo com a nbr 5648	15.0000	9.7900	146.8500	02/01/2019
00199	UNIÃO PVC SOLDAVEL 20 MM	15.0000	3.2500	48.7500	02/01/2019
00200	VASO SANITÁRIO	10.0000	199.9000	1.999.0000	02/01/2019



UF: MG
Município: CRISTIANO OTONI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/01/2019
Folha: 6

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00201	Adaptador PVC soldável com registro para cx d'água 20 mm	10.0000	3.1900	31.9000	02/01/2019
00202	CABO DE COBRE DE 1,5MM ² ISOLADO EM PVC PARA 750V	200.0000	0.6000	120.0000	02/01/2019
00203	CABO DE COBRE DE 2,5MM ² ISOLADO EM PVC PARA 750V	250.0000	0.9900	247.5000	02/01/2019
00204	CABO DE COBRE DE 4 MM ² ISOLADO EM PVC PARA 750V	200.0000	1.3900	278.0000	02/01/2019
00205	CABO DE COBRE DE 6MM ² ISOLADO EM PVC PARA 750V	200.0000	2.1300	426.0000	02/01/2019
00206	CABO DE COBRE DE 10MM ² ISOLADO EM PVC PARA 750V	80.0000	4.3800	350.4000	02/01/2019
00207	CABO DE COBRE PP 2X2,5MM ² ISOLADO EM PVC 750V	150.0000	2.7500	412.5000	02/01/2019
00209	CAIXA DE LUZ DE PVC 2X4	40.0000	0.5000	20.0000	02/01/2019
00210	CAIXA DE LUZ 4 X 4	20.0000	0.9900	19.8000	02/01/2019
00211	Canaleta com adesivo de PVC 32 x 12 mm, 2 m branca.	15.0000	3.5700	53.5500	02/01/2019
00212	Disjuntor monopolar DIN - 16 A	10.0000	7.7900	77.9000	02/01/2019
00213	Disjuntor monopolar DIN - 20 A	10.0000	7.7900	77.9000	02/01/2019
00217	Disjuntor bipolar DIN - 32 A	10.0000	38.7500	387.5000	02/01/2019
00218	Disjuntor bipolar DIN - 50 A	10.0000	38.7500	387.5000	02/01/2019
00219	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 70A	10.0000	24.9900	249.9000	02/01/2019
00220	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100A	10.0000	89.3000	893.0000	02/01/2019
00221	ELETRODUTO RÍGIDO DE 1' COM 3 METROS	20.0000	8.3900	167.8000	02/01/2019
00222	ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4 COM 3 METROS	20.0000	4.8800	97.6000	02/01/2019
00223	FITA DUPLA FACE 2M X 19MM, FITA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSFERÍVEL	10.0000	11.3900	113.9000	02/01/2019
00225	INTERRUPTOR COM TOMADA 2X4 10A 250V DE SOBREPOR	40.0000	4.7500	190.0000	02/01/2019
00226	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS 2X4 COM PLACA	30.0000	6.2500	187.5000	02/01/2019
00228	INTERRUPTOR PARALELO COM PLACA 2X4	30.0000	2.7500	82.5000	02/01/2019
00229	INTERRUPTOR PARALELO COM TOMADA 2X4 10A 250V COM PLACA	30.0000	6.2500	187.5000	02/01/2019
00230	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA 2X4	30.0000	2.5000	75.0000	02/01/2019
00231	Lâmpada LED Bulbo 10w Branca rosca E27 bivolt	50.0000	11.2000	560.0000	02/01/2019
00232	Lâmpada LED Bulbo 12w Branca rosca E27 bivolt	80.0000	13.9500	1.116.0000	02/01/2019



UF: MG
Município: CRISTIANO OTONI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/01/2019
Folha: 7

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00233	Lâmpada fluorescente compacta de 45 w E27 220 v	50.0000	27.5000	1.375.0000	02/01/2019
00234	Lâmpada fluorescente compacta de 45 w E27 100 v	50.0000	27.5000	1.375.0000	02/01/2019
00235	Lâmpada fluorescente tubular 20 w 127 V	50.0000	6.9900	349.5000	02/01/2019
00236	Lâmpada fluorescente tubular 40 w 127 V	50.0000	6.9900	349.5000	02/01/2019
00238	Lâmpada vapor sódio de 400 w E40	20.0000	49.8000	996.0000	02/01/2019
00241	PLACA CEGA 2X4 (ESPELHO)	20.0000	1.3500	27.0000	02/01/2019
00243	PLAFON E27 PVC	30.0000	2.9500	88.5000	02/01/2019
00244	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE IMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES DE PVC	5.0000	11.4500	57.2500	02/01/2019
00245	REATOR PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES 1X40W 127V	15.0000	22.4900	337.3500	02/01/2019
00248	REATOR PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X20W 127V	15.0000	22.4900	337.3500	02/01/2019
00249	REATOR PARA LÂMPADAS VAPOR SÓDIO, VAPOR METALICO OU SIMILARES DE 400W 220V	10.0000	81.4000	814.0000	02/01/2019
00250	RECEPTACULO DE LOUÇA E27	40.0000	1.4900	59.6000	02/01/2019
00251	RECEPTACULO DE LOUÇA E40	20.0000	6.1900	123.8000	02/01/2019
00252	Relé fotoelétrico fotocélula retardado bi volt 1000VA	15.0000	13.7000	205.5000	02/01/2019
00253	ROLO DE FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO 20 M POR 19MM	10.0000	16.0900	160.9000	02/01/2019
00254	ROLO DE FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 20 M POR 19MM	100.0000	3.4900	349.0000	02/01/2019
00255	TOMADA 10A 250V 2X4 COM PLACA	15.0000	2.9000	43.5000	02/01/2019
00256	AGUARRÁS MINERAL	20.0000	11.2000	224.0000	02/01/2019
00257	ESPÁTULA RÍGIDA DE 12cm	10.0000	4.0900	40.9000	02/01/2019
00258	GARFO PARA ROLO DE PINTURA DE 23 cm	20.0000	2.8000	56.0000	02/01/2019
00259	MASSA CORRIDA 18 L	10.0000	62.5000	625.0000	02/01/2019
00260	MASSA PLASTICA	10.0000	8.1900	81.9000	02/01/2019
00261	ROLO DE ESPUMA 10 CM	15.0000	1.9900	29.8500	02/01/2019
00264	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LIT	50.0000	178.7000	8.935.0000	02/01/2019
00265	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	30.0000	53.7000	1.611.0000	02/01/2019
00266	TINTA PARA PISO	25.0000	147.5000	3.687.5000	02/01/2019
00267	TRINCHA 1/2"	20.0000	1.1200	22.4000	02/01/2019
00268	TRINCHA DE 1 ½"	20.0000	1.9900	39.8000	02/01/2019
00269	TRINCHA DE 2 ½"	20.0000	3.2500	65.0000	02/01/2019
00270	TRINCHA DE 2"	20.0000	2.6900	53.8000	02/01/2019
00271	VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO	10.0000	42.5000	425.0000	02/01/2019



UF: MG
Município: CRISTIANO OTONI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/01/2019
Folha: 8

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00272	ZARCAO 3,6L	10.0000	34.8000	348.0000	02/01/2019
00273	ABAFADOR DE RUIDO	5.0000	14.2000	71.0000	02/01/2019
00274	AVENTAL DE RASPA	2.0000	22.4900	44.9800	02/01/2019
00275	BOTA DE BORRACHA	50.0000	26.2000	1.310.0000	02/01/2019
00276	BOTINA DE SEGURANÇA	200.0000	35.5000	7.100.0000	02/01/2019
00277	LUVA DE ALGODÃO PARCIALMENTE REVESTIDA DE LÁTEX	100.0000	8.3500	835.0000	02/01/2019
00278	LUVA DE RASPA CANO CURTO	50.0000	7.7500	387.5000	02/01/2019
00279	LUVA DE VAQUETA	200.0000	12.0900	2.418.0000	02/01/2019
00280	LUVA PVC VERDE FORRO E PALMA ÁSPERA	200.0000	10.6900	2.138.0000	02/01/2019
00281	LUVA TRICOTADA ALGODÃO PGMETADA	100.0000	2.0900	209.0000	02/01/2019
00282	OCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA	30.0000	2.8500	85.5000	02/01/2019
00283	OCULOS DE PROTEÇÃO	30.0000	2.8500	85.5000	02/01/2019
00284	PERNEIRA	6.0000	23.7000	142.2000	02/01/2019
00285	PROTETOR FACIAL INCOLOR 8''	10.0000	16.2000	162.0000	02/01/2019
00286	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 60	50.0000	14.5900	729.5000	02/01/2019
00287	ANEL DE BORRACHA	300.0000	1.8000	540.0000	02/01/2019
00288	ANEL DE BORRACHA COLETOR	100.0000	4.4900	449.0000	02/01/2019
00289	CAP COLETOR DE ESGOTO	50.0000	9.6000	480.0000	02/01/2019
00290	CAP COLETOR ESGOTO 150 MM	30.0000	20.3000	609.0000	02/01/2019
00291	CURVA 45 COLETOR ESGOTO	50.0000	17.5000	875.0000	02/01/2019
00293	CURVA 90 COLETOR ESGOTO	100.0000	81.1000	8.110.0000	02/01/2019
00295	LUVA DE CORRER COLETOR ESGOTO	50.0000	8.2000	410.0000	02/01/2019
00296	LUVA DE CORRER COLETOR 150 MM	50.0000	18.9900	949.5000	02/01/2019
00297	LUVA SIMPLES PARA TIL	100.0000	8.2000	820.0000	02/01/2019
00298	PASTA LUBRIFICANTE BISNAGA 160 G	50.0000	4.0900	204.5000	02/01/2019
00300	Selim 90° elástico coletor esgoto VT 10 -	100.0000	13.2000	1.320.0000	02/01/2019
00302	Tampão (esgoto) articulado de ferro fundido	50.0000	449.9000	22.495.0000	02/01/2019
00303	TE 90 REDUCAO COLETOR DE ESGOTO	100.0000	36.7000	3.670.0000	02/01/2019
00304	Te coletor de esgoto BBP INJ - bitola de 100 mm	100.0000	14.2000	1.420.0000	02/01/2019
00306	Tubo de PVC PB JEI OCRE LISO 150 mm com 6 m	300.0000	183.0000	54.900.0000	02/01/2019
00320	Tábua pinus - Para escoramento 20 cm espessura 2,5cm	100.0000	11.0000	1.100.0000	02/01/2019
00321	CURVA LONGA DE 90° x 100mm PARA ESGOTO	20.0000	27.5000	550.0000	02/01/2019
00322	VASO SANITANIO COMUM	10.0000	84.9000	849.0000	02/01/2019



UF: MG
Município: CRISTIANO OTONI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/01/2019
Folha: 9

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00323	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE AGUA	20.0000	54.7000	1.094.0000	02/01/2019
00324	MANGUEIRA DE JARDIM	10.0000	22.4900	224.9000	02/01/2019
00325	PORTA DE AÇO VENEZIANA 217 X 87 CM	8.0000	175.0000	1.400.0000	02/01/2019
00326	JANELA DE AÇO VENEZIANO 100X100CM	8.0000	175.0000	1.400.0000	02/01/2019
00328	TANQUE DUPLO P/ LAVANDERIA 1,00 X 0,50 M	4.0000	98.9000	395.6000	02/01/2019
00329	DISCO DE CORTE PARA SERRA 14 X 3/32 X 1	15.0000	10.6000	159.0000	02/01/2019
00331	disco de corte diamantado 110mm	15.0000	9.8000	147.0000	02/01/2019
00332	torneira para tanque pvc 1/2 branca	15.0000	1.9900	29.8500	02/01/2019
00333	tubo de descida p/ caixa de descarga externa	10.0000	6.7200	67.2000	02/01/2019
00334	MASCARA DE SOLDA	3.0000	122.4900	367.4700	02/01/2019
00335	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	15.0000	262.5000	3.937.5000	02/01/2019
00337	LIXA Nº 120 PARA FERRO, TAM. 225 x 278mm	100.0000	1.9900	199.0000	02/01/2019
00338	LIXA DE FERRO 80X100X120	100.0000	1.9900	199.0000	02/01/2019
00339	TUBO PVC ESGOTO 75 MM C/ 6 MT	15.0000	34.4900	517.3500	02/01/2019
00340	TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM C/ 6MT	10.0000	16.9900	169.9000	02/01/2019
00341	TUBO PVC SOLDAVEL 50 MM C/ 6MT	10.0000	38.7000	387.0000	02/01/2019

Total do Fornecedor COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **231.264.8100**

TOTAL DO PROCESSO 000055 / 2018 **231.264.8100**

TOTAL GERAL **231.264.8100**